Relatório e contas 2023

ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion



Endereço: Campus de Couros, Rua de Vila Flor, n.º 166, 4810-225 Guimarães

NIPC: 515 173 070

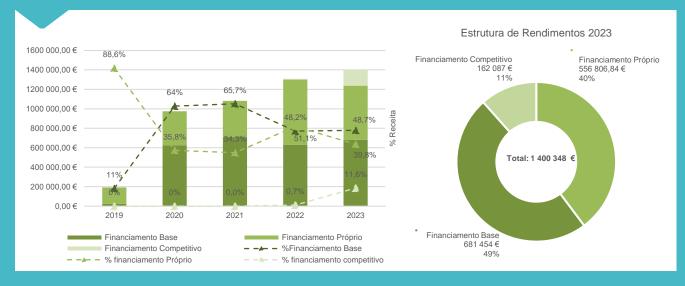


Índice

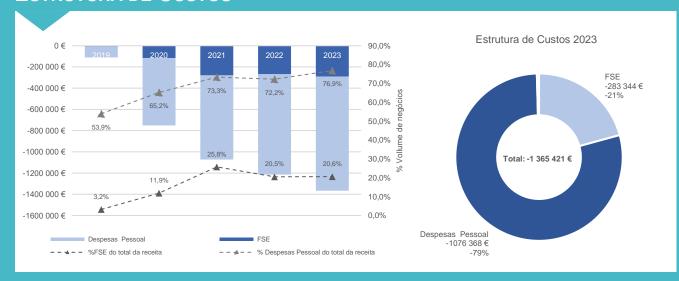
Relatório de gestão	3
Demonstração de resultados por naturezas	4
Balanço	5
Demonstração de fluxos de caixa	6
Demonstração das alterações no capital próprio	7
Anevo	q



VOLUME DE NEGÓCIOS



ESTRUTURA DE CUSTOS



Cash Flow

250 000 € 50.0% 1000 000€ 223 245 € 800 000 € 45,0% 42,9% 600 000 € 472 972 € 200 000 € 40,0% 400 528 € 400 000 € 252 619 € 35.0% 148 778 € 200 000 € 150 000 € 30,0% 16 343 € -A-25.0% 2023 2021 2022 2019 2020 22,9% 94 505 € -200 000 € 100 000 € 20,0% 82 267 € -400 000 € 15,0% -600 000 € 50 000 € 10.0% 34 927,23 € -800 000 € 5,0% 9'859 € -1000 000 € 0,9% 0 € 0,0% 2019 2020 2021 2022 2023 Fluxos das Atividades Operacionais Fluxos das Atividades de Investimento Fluxos das Atividades de Financiamento Variação de Caixa e Seus Equivalentes EBITDA --- +--- Rentabilidade ·····- Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Exercício

EBITDA

Demonstração de resultados por naturezas

ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion

Demonstração dos Resultados por Naturezas Período findo em 31 de dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos			
RENDIMIENTOS E GASTOS	NOLAS	2023	2022		
Vendas e serviços prestados	13	73.131,03	115.895,84		
Subsídios à exploração	7	843.540,87	639.244,12		
Fornecimentos e serviços externos	14	-283.343,58	-261.003,34		
Gastos com o pessoal	15	-1.076.368,09	-945.199,04		
Outros rendimentos	7/16	483.675,81	553.220,39		
Outros gastos	17	-5.708,81	-7.653,03		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		34.927,23	94.504,94		
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-4.245,85	-3.513,25		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		30.681,38	90.991,69		
Resultado antes de impostos		30.681,38	90.991,69		
Resultado antes de impostos		33.001,00	00.001,00		
Imposto sobre o rendimento do periodo	11	-457,13	-224,53		
Resultado líquido do período		30.224,25	90.767,16		

Guimarães, 13 de	março de 2024		
A Direção		 	
O Contabilista Cer	tificado n.º 83151		



ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion Balanço

Período findo em 31 de dezembro de 2023

		Da	(Valores em euros)
RUBRICAS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		***************************************	***************************************
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	16.232,22	8.663,14
Outros investimentos financeiros	8	12.518,76	13.308,73
Subtota	ı	28.750,98	21.971,87
Ativo corrente			
Clientes	9	157.089,09	50.855,01
Estado e outros entes públicos	10	0,00	663,09
Outros créditos a receber	7/9	2.081.424,96	442.894,65
Diferimentos	12	11.113,92	5.175,46
Caixa e depósitos bancários	4	400.527,69	472.972,04
Subtota	ı	2.650.155,66	972.560,25
Total do ativo	,	2.678.906,64	994.532,12
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	5	72.500,00	67.500,00
Resultados transitados	5	403.511,88	312.744,72
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	7	35.512,83	0,00
Subtota	ıl	511.524,71	380.244,72
Resultado líquido do período		30.224,25	90.767,16
Total dos fundos patrimoniais	3	541.748,96	471.011,88
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtota	ı	0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	9	23.592,90	20.526,07
Estado e outros entes públicos	10	6.170,63	4.593,05
Outras dividas a pagar	9	142.190,99	132.024,47
Diferimentos	7/12	1.965.203,16	366.376,65
Subtota	ı	2.137.157,68	523.520,24
Total do Passivo		2.137.157,68	523.520,24
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	þ	2.678.906,64	994.532,12

Guimarães, 13 de r	narço de 2024	
A Direção		
O Contabilista Cort	ficado n 0 83151	

Demonstração de fluxos de caixa

ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion Demonstração de Fluxos de Caixa Período findo em 31 de dezembro de 2023

					ores em euros)
RUBRICAS	NOTAS	Perío			
	1			2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+		469.543,56	646.888,92
Pagamentos a fornecedores		-		(326.008,64)	(263.530,78)
Pagamentos ao pessoal		-,		(1.038.279,93)	(919.838,96)
Caixa gerada pelas operações		+/-		(894.745,01)	(536.480,82)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+		(224,53)	(95,24)
Outros recebimentos/pagamentos	(4)	+/-		(2.997,78)	(26.358,36)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	+/-		(897.967,32)	(562.934,42)
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-		(12.012,49)	(6.163,51)
Ativos intangíveis		-			(4.784,60)
Investimentos financeiros		-			
Outros ativos		-			
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+			
Ativos intangíveis		+			
Investimentos financeiros		+			2.128,72
Outros ativos		+			-,
Subsídios à exploração		+		837.535,46	588.096,72
Juros e rendimentos similares		+		007.000,10	000.000,12
Dividendos					
	(2)	+/-		005 500 07	F70 077 00
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	+/-		825.522,97	579.277,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de: Financiamentos obtidos		+			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		+			
Cobertura de prejuízos		+			
Doações					
Outras operações de Financiamento		+			
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-			
Juros e gastos similares		-			
Dividendos		-			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-			
Outras operações de financiamento		-			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)			0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	i		(72.444,35)	16.342,91
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		472.972,04	456.629,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		400.527,69	472.972,04

Guimarães, 13 de março de	2024	
A Direção		
O Contabilista Certificado n.	° 83151	



Demonstração das alterações no capital próprio

ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2023

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ou tras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1		67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.744,72	0,00	0,00	0,00	90.767,16	471.011,88		471.011,88
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Primeira adoção de novo referencial contabilístico																0,00
Alterações de políticas contabilísticas																0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																0,00
Realização de excedentes de revalorização																0,00
Excedentes de revalorização																0,00
Ajustamentos por impostos diferidos																0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				0,00	35.512,83	0,00	0,00	0,00	90.767,16		0,00		(90.767,16)	35.512,83		35.512,83
	2		0,00	0,00	35.512,83	0,00	0,00	0,00	90.767,16	0,00	0,00	0,00	(90.767,16)	35.512,83		-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3												30.224,25	30.224,25	0,00	30.224,25
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3												(60.542,91)	0,00	0,00	65.737,08
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital			5.000,00													
Realizações de prémios de emissão																0,00
Distribuições																0,00
Entradas para cobertura de perdas																0,00
Outras operações																0,00
	5		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5		72.500,00	0,00	35.512,83	0,00	0,00	0,00	403.511,88	0,00	0,00	0,00	30.224,25	541.748,96	0,00	541.748,96

Guimarães, 13 de março de 2024	A Direção	
O Contabilista Certificado n.º 83151		



ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion

Demonstração das alterações no capital próprio no período 2022

(valores em Euro)

DESCRIÇÃO		NOTAS	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6		67.500,00	0,00	0,00	0,00	304.689,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,78	380.244,72	0,00	380.244,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO																
Primeira adoção de novo referencial contabilístico																0,00
Alterações de políticas contabilísticas																0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras																0,00
Realização de excedentes de revalorização																0,00
Excedentes de revalorização																0,00
Ajustamentos por impostos diferidos														0,00		0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							8.054,78						(8.054,78)	0,00		0,00
	7		0,00	0,00	0,00	0,00	8.054,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.054,78)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												90.767,16	90.767,16		0,00
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8												82.712,38	90.767,16	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
Realizações de capital																0,00
Realizações de prémios de emissão																0,00
Distribuições																0,00
Entradas para cobertura de perdas																0,00
Outras operações																0,00
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	11=6+7+8+10		67.500,00	0,00	0,00	0,00	312.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.767,16	471.011,88	0,00	471.011,88

Guimarães, 13 de março de 2024	ADireção	
O Contabilista Certificado n.º 83151		



1. Introdução

A ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion, com sede no Campus de de Couros, Rua de Vila Flor n.º 116, freguesia de Oliveira, São Paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães com o número de identificação fiscal de pessoa coletiva (NIPC) 515173070, é uma sociedade por quotas constituída em 19 de dezembro de 2018.

O seu objeto social é a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) orientadas para o combate sustentado à pobreza e exclusão social na infância, através do suporte científico e da inovação tecnológica na intervenção de atores relevantes do tecido social, cultural e económico, promovendo a reunião de entidades de âmbito nacional e internacional para assegurar novas formas colaborativas entre os setores público e privado, que sejam, ao mesmo tempo, potenciadoras da criação de valor e de emprego qualificado e emprego científico.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que é a moeda utilizada no ambiente económico em que a associação opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da sociedade, no quadro de disposições legais em vigor em Portugal, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística (SNC)), incluindo a Declaração de retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho; Anexo ao Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, incluindo a Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, e as alterações decorrentes do Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho; Aviso n.º 15650/2009, de 7 de setembro, substituído pelo aviso n.º



8254/2015, de 29 de julho (estrutura Conceptual), incluindo a Declaração de Retificação nº 917/2015, de 19 de outubro; Portaria n.º 1011/2009 de 9 de setembro, substituída pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (código de contas), incluindo a Declaração de Retificação nº 41-A/2019, de 21 de Setembro; Portaria n.º 986/2009, de setembro, substituída pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), incluindo a Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro; Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro), incluindo a Declaração de Retificação nº 918/2015 de 13 de outubro; e o Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro, substituído pelo Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades), incluindo a Declaração de Retificação nº 915/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o SNC, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.

Contudo, sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicadas, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

As presentes demonstrações financeiras refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os períodos compreendidos entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2.2. Indicação e justificação das das disposições do SNC que tenham sido derrogadas Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.



2.4. Aprovação das contas

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da Direção de 13 de março de 2024. A Direção considera que refletem de forma fidedigna as operações da Associação, bem como a posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, mantidas de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da associação operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a associação dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as mesmas no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos da associação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.1. Bases de preparação

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

3.1.1. Pressuposto do acréscimo (ou da periodização económica)

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos ou outros créditos a receber ou outras dívidas a pagar.



3.1.2. Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro.

3.1.3. Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou as declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras, pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas presentes do presente anexo.

3.1.4. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.5. Informação comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes, permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.



b) Ativos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operar da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o métodos das quotas constantes, em regime duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Equipamento administrativo 6 a 16

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis da associação possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expetativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda



por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

d) Participações financeiras

A entidade utiliza o modelo do custo para participações financeiras em outras entidades nas quais não é obrigada a utilizar o método da equivalência patrimonial nem a consolidação proporcional, e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

A entidade utiliza o modelo de justo valor nas participações financeiras em entidades cotadas em mercado regulamentado, cujo justo valor é possível de ser obtido e determinado de forma fiável.

e) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos e é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente dos serviços prestados é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a associação;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelas vendas e pelos serviços prestados pela associação é integralmente diferida. O rédito dos contratos de prestações de serviços de caráter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.



f) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses).

Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.



Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

<u>Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:</u>

A associação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associadosà posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

g) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a associação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



h) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente nos fundos patrimoniais. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados nos fundos patrimoniais.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expetativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a associação tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a associação tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

i) Subsídios e apoios do estado

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a associação irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir esse risco.

Subsídios ao investimento:



Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados no capital próprio, como outras variações no capital próprio e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Os subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo ("Diferimentos") os adiantamentos e no ativo ("Outros créditos a receber") os montantes a receber.

j) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Registo de provisões:

A associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

- Perdas por imparidade em contas a receber e ativos não correntes:



As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis:

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a associação espera que um ativo esteja disponível para uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

k) Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	- €	- €
Depósitos bancários	400.527,69 €	472.972,04€
Total	400.527,69€	472.972,04€

5. Partes relacionadas/capital próprio

5.1. Participação no capital social da entidade

Em 31 de Dezembro de 2023 o capital da associação encontrava-se discriminado da seguinte forma:



Associados	Valor Joia subscrita	Valor Joia realizada
Irmãos Rodrigues - Confeções, S. A.	5.000,00€	5.000,00€
Centro de Estudos Sociais	2.500,00€	2.500,00€
Fundação Vasco Vieira de Almeida	5.000,00€	5.000,00€
Universidade de Aveiro	2.500,00€	2.500,00€
Sonae Corporate, S.A.	5.000,00€	5.000,00€
Domingos da Silva Teixeira, S.A.	5.000,00€	5.000,00€
Faculdade de Psicologia da Universid	2.500,00€	2.500,00€
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5.000,00€	5.000,00€
Universidade Católica Portuguesa (C	2.500,00€	2.500,00€
Universidade de Coimbra	2.500,00€	2.500,00€
Município de Guimarães	5.000,00€	5.000,00€
Instituto Superior de Economia e Ge	2.500,00€	2.500,00€
Universidade do Minho	5.000,00€	5.000,00€
Universidade do Porto	2.500,00€	2.500,00€
Centro de Computação Gráfica	5.000,00€	5.000,00€
Universidade Nova de Lisboa	2.500,00€	2.500,00€
Instituto de Saúde Pública da Univer	2.500,00€	2.500,00€
Fundação Belmiro de Azevedo	5.000,00€	5.000,00€
Municipo de Cascais	5.000,00€	5.000,00€
Total	72.500,00€	72.500,00€

5.2. Capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital próprio da associação, estava constituído de acordo com o quadro apresentado:

Capital Próprio	31/12/2023	31/12/2022
Capital subscrito	72.500,00 €	67.500,00€
Resultados transitados	403.511,88€	312.744,72 €
Ajustamentos / outras variações no capital pr	35.512,83 €	- €
Resultado líquido do período	30.224,25€	90.767,16 €
Total	541.748,96 €	471.011,88 €

6. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:



31/12/2023

Descrição Equipamento		Total	
	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial	14.639,27€	14.639,27€	
Depreciações acumuladas iniciais	5.976,13 €	5.976,13€	
Quantia escriturada líquida inicial	8.663,14€	8.663,14€	
Adições		- €	
Aquisições - 1ª mão	11.872,27€	11.872,27€	
Outras aquisições			
Outras	- €	- €	
Total das Adições	11.872,27 €	11.872,27 €	
Diminuições		- €	
Abates	- €	- €	
Alienações	- €	- €	
Depreciações	4.245,85 €	4.245,85 €	
Outras	57,34€	57,34€	
Total das diminuições	4.303,19 €	4.303,19€	
Quantia escriturada líquida	16.232,22 €	16.232,22€	

31/12/2022

Descrição	Equipamento	Total	
	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial	8.475,76 €	8.475,76 €	
Depreciações acumuladas iniciais	2.462,88 €	2.462,88 €	
Quantia escriturada líquida inicial	6.012,88 €	6.012,88 €	
Adições		- €	
Aquisições em 1ª mão	7.343,23 €	7.343,23 €	
Outras aquisições			
Outras	- €	- €	
Total das Adições	7.343,23 €	7.343,23 €	
Diminuições		- €	
Abates	- €	- €	
Alienações	1.179,72 €	1.179,72 €	
Depreciações	3.513,25 €	3.513,25 €	
Perdas por imparidade	- €	- €	
Total das diminuições	4.692,97 €	4.692,97 €	
Quantia escriturada líquida	8.663,14 €	8.663,14 €	



7. Subsídios

Atualmente, a entidade tem subsídios ao investimento, no âmbito do PRR e da FCT.

Relativamente aos subsídios à exploração que foram reconhecidos, são apoios à contratação financiados pelo PRR, FCT e IEFP.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos das contas dos subsídios existentes ("Diferimentos", no passivo, e "Outras variações no capital próprio", no capital próprio) são os que a seguir se discriminam:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Subsídios ao Investimento	35.512,83 €	- €
PRR Missão Interface	20.387,01 €	- €
PRR HfPT	11.467,37 €	- €
FCT All4Children	3.658,45 €	- €
Subsídios à Exploração	1.965.203,16 €	366.376,65€
PRR Missão Interface	1.541.244,22 €	- €
PRR HfPT	282.113,20 €	- €
Prémio BPI Fundação "la caixa" Infância 2022	27.083,20 €	
FCT All4Children	114.762,54 €	- €
Projecto: NORTE-06-3559-FSE-000044	- €	305.227,84 €
FCT - Overheads (20% NORTE-06-3559-FSE-000044)	- €	61.045,55 €
Estágio IEFP Kamila Araújo: Processo2598/TE/21	- €	- €
Prémio Emprego Inês Rocha: Processo 0041/TP/22	- €	103,26 €
Total	2.000.715,99 €	366.376,65 €

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os subsídios imputados a rendimentos são os que a seguir se discriminam:

Descrição	2023	2022
Subsídios ao Investimento	1.176,28 €	- €
PRR Missão Interface	612,99€	- €
PRR HfPT	264,74€	- €
FCT All4Children	298,55€	- €
Subsídios à Exploração	843.540,87€	639.244,12€
PRR Missão Interface	447.755,78€	- €
PRR HfPT	105.961,01€	- €
Prémio BPI Fundação "la caixa" Infância 2(39.296,80€	
FCT All4Children	4.225,46€	
Projecto: NORTE-06-3559-FSE-000044	194.748,80€	525.355,84€
FCT - Overheads (20% NORTE-06-3559-FSE-0	38.949,76€	105.071,17€
Estágio IEFP Kamila Araújo: Processo2598/TE/21		7.320,37€
Prémio Emprego Inês Rocha: Processo 004	103,26€	1.496,74€
Prémio Direitos Humanos AR	12.500,00€	
Total	844.717,15€	639.244,12€



8. Investimentos financeiros

A associação considerou como investimentos financeiros o apresentado no seguinte quadro:

Descrição	31/12/2023 31/12/2022	
Outros Inv. Fin.	_	
Health Cluster Portugal - Jóia	2.500,00 €	2.500,00 €
FCT	10.018,76 €	10.808,73 €
Valor líquido final	12.518,76 €	13.308,73 €

O saldo apresentado na rubrica de "FCT" está relacionado com os fundos de compensação, regime instituído pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2013, e que abrange os trabalhadores admitidos após esta data.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

	31/12/2023		
Descrição	Outros Inv. Tota		
Valor bruto inicial	10.808,73 €	10.808,73 €	
Movimentos do período	- 789,97€	- 789,97 €	
Outras aquisições	1.835,63 €	1.835,63 €	
Outras transferências	2.625,60 €	2.625,60 €	
Valor líquido final	10.018,76 €	10.018,76 €	

	31/12/2022		
Descrição	Outros Inv. Fin.	Total	
Valor bruto inicial	8.152,85 €	8.152,85 €	
Movimentos do período	2.655,88 €	2.655,88€	
Outras aquisições	4.784,60 €	4.784,60€	
Outras transferências	2.128,72 €	2.128,72 €	
Valor líquido final	10.808,73 €	10.808,73 €	

9. Instrumentos financeiros

9.1. Clientes/fornecedores/outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de clientes, de fornecedores, de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar apresentava a seguinte decomposição:



	31/12/2023		31/1	2/2022
Rubrica	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas
Ativos				
Clientes	157.089,09 €	- €	50.855,01€	- €
Outros créditos a receber	2.081.424,96 €	- €	442.894,65€	- €
Subsidios	2.079.702,98 €	- €	442.882,95€	- €
Adiantamento a fornecedor	1.721,98 €	- €	4,50€	- €
Outros	- €	- €	7,20€	- €
Total	2.238.514,05 €	- €	493.749,66 €	- €
Passivos				
Fornecedores	23.592,90 €	- €	20.526,07€	- €
Adiantamentos de clientes	- €	- €	- €	- €
Outras dívidas a pagar	142.190,99€	- €	132.024,47 €	- €
Remunerações a liquidar	142.190,99 €	- €	131.977,50€	- €
Outros acréscimos de gastos	- €		46,97€	- €
Outros	- €	- €	- €	- €
Total	165.783,89 €		152.550,54 €	
Total líquido	2.072.730,16 €	- €	341.199,12 €	- €

Nos períodos de 2023 e 2022 não foram reconhecidas/verificadas perdas por imparidades.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022	
Rubrica	Corrente	Corrente	
Ativos	- €	663,09 €	
Imposto sobre o rendimento	- €	663,09 €	
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €	
Passivos	6.170,63 €	4.593,05 €	
Imposto sobre o rendimento	457,13 €	224,53 €	
Retenção de impostos sobre rendimentos	307,36€	- €	
Imposto sobre o valor acrescentado	5.406,13 €	4.368,52 €	
Contribuições para a segurança social	0.01€	- €	

11. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa efetiva da associação é a seguinte:



Descrição 	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes de impostos do período	30.681,38 €	90.991,69€
Imposto corrente	- 457,13 € -	224,53 €
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	- 457,13 € -	224,53 €
Tributações autónomas	457,13 €	224,53 €
Taxa efetiva de imposto	1%	0%

O valor considerado no imposto corrente já inclui o montante das tributações autónomas, o mesmo é apresentado separadamente de forma a divulgarmos o montante das mesmas.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Diferimentos" apresentava os seguintes saldos:

Rubrica	31/12/2023	31/12/2022
	Corrente	Corrente
Ativos	11.113,92 €	5.175,46 €
Gastos a reconhecer		
Seguros	5.971,89€	2.282,06 €
Outros	5.142,03 €	2.893,40 €
Passivos	1.965.203,16 €	366.376,65 €
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	1.965.203,16 €	366.376,65 €

13. Volume de negócios

As prestações de serviços, nos períodos de 2023 e 2022, resumem-se do seguinte modo:

Rubrica	2023	2022
Vendas	- €	- €
Prestação de serviços	73.131,03€	115.895,84 €
Prestação de serviços	73.131,03€	115.895,84€
Total Volume de Negócios	73.131,03 €	115.895,84 €

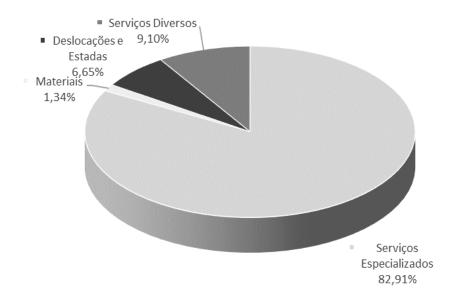
14. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos de 2023 e de 2022 os fornecimentos e serviços externos da entidade resumem-se de acordo com a seguinte discriminação:

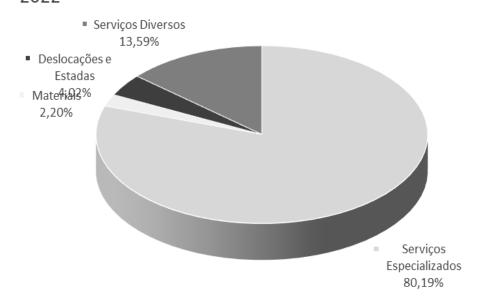


Rubrica	2023	2022
Serviços Especializados	234.915,96 €	209.302,00€
Materiais	3.796,01 €	5.729,95€
Deslocações e Estadas	18.847,28 €	10.496,23 €
Serviços Diversos	25.784,33 €	35.475,16 €
Total	283.343,58 €	261.003,34 €

2023



2022



15. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, nos períodos de 2023 e de 2022 foram os seguintes:



Rubrica	2023	2022
Remunerações do pessoal	842.155,25 €	766.769,62 €
Encargos s/ remunerações do pessoal	179.297,08€	164.071,38 €
Outros gastos	54.915,76 €	14.358,04 €
Total	1.076.368,09 €	945.199,04€

A rubrica "outros gastos" inclui gastos com medicina no trabalho, formação, seguros de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

Apresentamos seguidamente um quadro com alguma informação adicional sobre os recursos humanos:

Recursos humanos	2023	2022
Número de trabalhadores no final do período	26	25
Número médio de trabalhadores ao longo do período	26	26
Gastos com o pessoal	1.076.368,09€	945.199,04 €
Gastos médios por trabalhador	42.210,51 €	37.807,96€

16. Outros rendimentos

Nos períodos de 2023 e 2022, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros rendimentos:

Rubrica	2023	2022
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,01€	- €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	16,69€	- €
Outros	483.657,11€	553.220,39€
Correcções relativas a períodos anteriores	565,30€	1.346,88€
Imputação de subsídios para investimentos	1.176,28€	
Quotas/anuidades	115.000,00€	120.000,00€
Donativos	366.915,53€	416.813,01€
Outros não especificados	- €	15.060,50€
Total	483.675,81€	553.220,39€

17. Outros gastos

Nos períodos de 2023 e 2022, apresentavam-se os seguintes montantes referentes aos outros gastos:

Rubrica	2023	2022
Impostos	2.343,10 €	671,74€
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,20€	- €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €	670,16€
Outros	3.365,51 €	6.311,13€
Total	5.708,81 €	7.653,03 €



18. Acontecimentos após a data de balanço

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2023) e a data de autorização para a sua emissão (13 de março de 2024), não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

19. Informações exigidas por diplomas legais

Guimarães, 13 de março de 2024

A Direção informa que a entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do CSC.

A Direção O Contabilista Certificado n.º 83151